



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E INOVAÇÃO
COORDENAÇÃO GERAL DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL PROPES Nº 97/2019

Dispõe sobre o Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Desenvolvimento Regional Sustentável para o *Campus* Uruçuca.

O Diretor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano *Campus* Uruçuca, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para preenchimento de vagas do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação *lato sensu* em Desenvolvimento Regional Sustentável, para ingresso da segunda turma, no segundo semestre de 2019, em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o Decreto nº 5.154, de 23 de dezembro de 2004.

1 DO PÚBLICO ALVO

1.1 O curso é destinado aos graduados em curso superior reconhecido pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), em qualquer área do conhecimento, assim como, para profissionais de nível superior que trabalham ou possuem interesse em atuar com a temática do desenvolvimento socioeconômico territorial.

1.2 O Curso tem como objetivo central capacitar profissionais técnicos e pesquisadores, vinculados à administração pública ou privada, e profissionais liberais interessados na temática do desenvolvimento regional através da formulação e circulação de uma nova visão do desenvolvimento, considerando as especificidades territoriais.

2 DO NÚMERO DE VAGAS

2.1 Serão ofertadas 30 (trinta) vagas.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições deverão ser feitas pela internet e toda documentação do item 3.3 deverá ser

enviado pelo e-mail: comissao.local@urucuca.ifbaiano.edu.br, no período apresentado no Cronograma (Anexo I).

3.2. O campus não se responsabiliza por problemas técnicos no envio da documentação.

3.3 O candidato para formalização da inscrição, enviará os seguintes documentos em formato pdf:

- Formulário de inscrição, devidamente preenchido e assinado; (Anexo II)
- Uma cópia da Carteira de Identidade e do CPF (sem autenticação);
- Uma cópia do Diploma de Graduação ou certificado de conclusão de curso (sem autenticação).
- Uma Cópia do Currículo Lattes atualizado.
- O Pré-Projeto em formato pdf, conforme descrição no item 4.1 inciso II.

3.3.1. O preenchimento do Formulário de Inscrição será de inteira responsabilidade do candidato. Todos os campos do Formulário são obrigatórios.

3.4 Serão homologadas apenas as inscrições que atenderem ao disposto nos itens 3.3. A lista dos candidatos com inscrições deferidas será publicada no site: www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca, conforme cronograma do processo seletivo (Anexo I).

3.4 Os documentos originais e/ou comprobatórios do Diploma/Certificado de Conclusão de Curso e do Currículo Lattes deverão ser apresentados na etapa da Entrevista, caso o candidato seja aprovado para esta etapa.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

4.1 A seleção dos candidatos às vagas no Curso de Desenvolvimento Regional Sustentável obedecerá as seguintes etapas e critérios:

I – Homologação das Inscrições, de caráter eliminatório. Serão homologadas apenas as inscrições com documentação completa, conforme item 3.3.

II –Análise do Pré-projeto de pesquisa, de máximo 02 páginas, sobre um tema específico na área de Desenvolvimento Regional Sustentável contendo: Título, Contextualização da Problemática, Justificativa, Objetivos (geral e específicos), Metodologia e Resultados Esperados, como produção própria do candidato, de caráter eliminatório e classificatório. Serão avaliados os conhecimentos do candidato, assim como sua capacidade de expressão em linguagem técnica e formal. (40 pontos).

III – Entrevista, de caráter eliminatório e classificatório. O candidato deverá participar de uma entrevista realizada de forma individual, por banca constituída por professores do IF Baiano,

versando sobre o perfil acadêmico do candidato, seu conhecimento acerca da temática do Desenvolvimento Regional Sustentável, desempenho profissional e disponibilidade de tempo para dedicação ao curso e à produção científica do candidato. (40 pontos)

IV – Análise do Currículo, de caráter classificatório. Será avaliada a experiência profissional e/ou produção acadêmica e científica do candidato, comprovada e apresentada em seu currículo *lattes*. (20 pontos)

4.2 As etapas totalizam 100 pontos; e

4.3 A seleção considerará o seguinte Barema:

ETAPA	CRITÉRIOS	PONTUAÇÃO
Pré-projeto (2ª ETAPA)	Relevância e originalidade do projeto	10
	Importância para a área de desenvolvimento regional sustentável	10
	Adequação do objetivo	10
	Adequação da metodologia proposta	10
	Subtotal	40
Entrevista (3ª ETAPA)	Motivação para escolha do Curso	10
	Perfil acadêmico	10
	Conhecimento acerca da temática Desenvolvimento Regional Sustentável	10
	Disponibilidade de tempo para dedicação ao curso	10
	Subtotal	40
Análise de Currículo (4ª ETAPA)	Experiência profissional (0,5 ponto por ano)	5
	Apresentação de trabalhos (0,5 ponto por trabalho)	5
	Publicação de livros, artigos e capítulos de livros (0,5 ponto por publicação)	5
	Cursos de capacitação ou aperfeiçoamento (0,5 ponto por curso)	5
	Subtotal	20
	Total	100

5 DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1 Os candidatos serão classificados, por ordem decrescente, de acordo com a Nota Final (NF) resultante do somatório das notas obtidas nas etapas.

5.2 Em caso de empate serão aplicados os seguintes critérios, na ordem descrita:

- a) maior idade entre os candidatos (maiores de 60 anos), conforme previsto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Nº 10.741/2003;
- b) maior nota obtida no pré-projeto

- c) maior tempo de exercício na atividade profissional;
- d) maior nota na entrevista;
- e) maior nota no currículo.

5.3 O Resultado do Processo Seletivo será divulgado no site www.ifbaiano.edu.br/unidades/urucuca.

5.4 A data de divulgação do Resultado será a indicada no Anexo I.

6 DA MATRÍCULA

6.1 Para efetuar a matrícula, o candidato deverá entregar a seguinte documentação, na Secretaria de Registros Acadêmicos:

- Uma foto 3x4 recente;
- Fotocópia da Cédula de Identidade;
- Fotocópia do CPF;
- Fotocópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- Fotocópia da Reservista (candidatos do sexo masculino);
- Fotocópia do título de eleitor e comprovante de regularidade cadastral; e
- Comprovante de residência.

Para os candidatos que declararam no Formulário de Inscrição ter algum tipo de “necessidade educacional especial”, deverão também entregar Laudo Médico de Especialista que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

6.2 Todas as fotocópias dos documentos solicitados no item 6.1 devem ser autenticadas ou apresentadas com os documentos originais.

6.3 A ausência de um dos documentos exigidos implicará na não efetivação da matrícula.

6.4 Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula no período e horário estabelecidos.

6.5 Havendo desistências da matrícula serão convocados os candidatos habilitados, obedecendo a ordem geral de classificação, durante o período máximo de 15 dias corridos após a aula inaugural.

7 DAS INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O CURSO

7.1 O Curso terá duração de 13 (treze) meses, e uma carga horária de 400 horas.

7.2 O Curso tem formato semipresencial com um módulo por mês. Em 11 (onze) módulos teóricos e práticos com carga horária de 40 horas cada, com a seguinte distribuição da carga

horária: Sexta: 07:30 às 12:30 horas (05 horas/aula); 13:30 às 18:30 horas (05 horas/aula); Sábado: 07:30 às 12:30 horas (05 horas/aula); 13:30 às 18:30 horas (05 horas/aula). Mais Trabalho de Conclusão de Curso a ser apresentado no módulo de Seminário Integrado de Pesquisa. Os alunos deverão elaborar atividades científicas, orientadas pelos professores de cada módulo, com prazo máximo de 20 (vinte) dias para conclusão.

7.4 Após o cumprimento da matriz curricular teórica o aluno terá 03 (três) meses para entrega e apresentação do trabalho final de conclusão do curso.

7.5 O primeiro momento do Curso, não compatibilizado na carga horária total, será a Aula Inaugural, em que serão apresentados os docentes do programa, o corpo técnico, a coordenação, a Proposta Pedagógica do Curso, orientações gerais, com a entrega de material e palestra sobre a temática do Desenvolvimento Regional Sustentável.

7.6 O Curso será constituído de 10 disciplinas obrigatórias e 1 Seminário Integrado de Pesquisa.

7.7 O estudante deverá elaborar um Artigo Científico como resultado de seu Projeto de Pesquisa, conforme regulamento do Curso.

7.8 O aceite de trabalho em evento ou revista científica é obrigatório para conclusão do curso.

7.9 As aulas serão realizadas no IF Baiano – *Campus* Uruçuca, mas poderão ocorrer em outros espaços previamente planejados na forma de visitas técnicas ou atividades similares.

7.10 O Cronograma das Aulas será apresentado na Aula Inaugural.

8 DAS CERTIFICAÇÕES

8.1 Os certificados e o histórico escolar serão emitidos pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, desde que cumpridas/atendidas às condições definidas no Projeto Pedagógico do Curso, a saber:

8.1.1 Aprovação em todas as disciplinas do Curso;

8.1.2 Frequência mínima de 75% da carga horária do Curso, de acordo com a Resolução do CNE/CES nº 01, de 03 de abril de 2001; e

8.1.3 Apresentação e aprovação do Trabalho de Conclusão de Curso (Artigo), que deverá obedecer às normas e orientações dispostas no Projeto Pedagógico do Curso – PPC e na regulamentação específica para o TCC.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 Para o cumprimento dos horários previstos neste Edital levar-se-á em consideração o horário local.

9.2 A Comissão de Avaliação será composta por, no mínimo, três professores vinculados ao

Programa de Pós-Graduação *lato sensu* em Desenvolvimento Regional Sustentável.

9.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

9.4 O resultado final do presente processo seletivo será homologado pelo Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

9.5 O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que por motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

9.6 Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados pelo Colegiado do Curso de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional Sustentável.

9.7 Os recursos e impugnações poderão ser encaminhados para o e-mail: comissao.local@urucuca.ifbaiano.edu.br, respeitando o cronograma (ANEXO I), e, Formulário de Interposição de Recurso (ANEXO III) ou Formulário de Impugnação de Edital (ANEXO IV).

9.8 Esclarecimentos relativos à seleção poderão ser obtidos na Secretaria da Direção Acadêmica do IF Baiano, Campus Uruçuca-BA, Rua Dr. João Nascimento, s/n, Centro, Uruçuca-BA, CEP 45.680-000; telefone (73) 3239-2222. Horário de atendimento das 8h às 12h e das 14h às 17:00h, exceto sábados, domingos e feriados.

Uruçuca, 05 de Agosto_ de 2019.



Carlos Elízio Cotrim

Pro-Reitor de Pesquisa e Inovação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA

Especialização em Desenvolvimento Regional Sustentável

ANEXO I

CRONOGRAMA

DATA	DESCRIÇÃO
06/08	Lançamento do Edital
07/08 a 14/08	Período de Inscrições
15/08	Homologação das Inscrições
16/08	Recursos
19/08	Resultado pós recurso
20 e 21/08	Análise de pré-projetos e entrevistas
22/08	Resultado
23/08	Recursos
26/08	Resultado pós recurso
26/08 a 28/08	Análise de Currículo (3ª fase)
29/08	Resultado análise de currículo
30/08	Recursos
02/09	Resultado pós recurso
03/09	Resultado Preliminar
04/09	Recurso
05/09	Resultado Final
06/09 a 12/09	Matrículas
13/09	Aula Inaugural
18 e 19/10/2019	Módulo I
08 e 09/11/2019	Módulo II



ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO

1 - DADOS PESSOAIS

Nome: _____

Nascimento: ___/___/___ Naturalidade: _____ Sexo: [] Masc. [] Fem.

Identidade: _____ Órgão Emissor: _____ Data ___/___/___ CPF: _____

Nacionalidade: _____ Data de Nascimento: ___/___/___

Portador de Necessidades Especiais? Não [] Sim [] _____

Endereço Residencial:

Rua/Av.: _____ nº _____ Compl. _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Cidade/UF.: _____ Telefone: Res. () _____

Telefone: Cel: () _____ E-mail: _____

Endereço Profissional:

Instituição: _____ Cargo: _____

Rua/Av.: _____ nº _____

Bairro: _____ CEP: _____ - _____

Cidade/UF.: _____ Telefone: () _____

2 - ESCOLARIDADE

Graduação: _____ Data de Conclusão: ___/___/___.

Nome da Instituição: _____

Especialização: _____ Data de Conclusão: ___/___/___.

Nome da Instituição: _____

Mestrado: _____ Data de Conclusão: ___/___/___.

Nome da Instituição: _____

Doutorado: _____ Data de Conclusão: ___/___/___.

Nome da Instituição: _____

Uruçuca, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA**

**ANEXO III
FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

NOME:

MOTIVO DA CONTESTAÇÃO:

.....
.....
.....
.....
.....
.....

JUSTIFICATIVA/ ARGUMENTAÇÃO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

Uruçuca, de de 2019.

.....

Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA
Especialização em Desenvolvimento Regional Sustentável

ANEXO IV

FORMULÁRIO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Eu,, portador(a) do documento de identidade n.º, apresento recurso contra o Edital de n.º, de de de 2019, junto a esta Comissão de processo seletivo.

1. O objeto de contestação refere-se ao item

2. Justificativa fundamentada:

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

...../...../.....

Local e data

.....

Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA
Especialização em Desenvolvimento Regional Sustentável**

ANEXO V

Modelo de Pré-Projeto (Capa)

NOME DO CANDIDATO

TÍTULO DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA

Pré-projeto de pesquisa apresentado ao curso de Especialização em Desenvolvimento Regional Sustentável, como requisito parcial do processo seletivo.

URUÇUCA
2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA
Especialização em Desenvolvimento Regional Sustentável**

ANEXO V

Modelo de Pré-Projeto (Máximo de 2 páginas)

1 CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

Descrever sobre a motivação para a pesquisa, procurando identificar as razões da preferência para a escolha do tema e sua importância. Avaliar se o tema é relevante. Relatar quais os pontos positivos que se percebe na abordagem proposta. Quais vantagens e benefícios a pesquisa irá proporcionar.

2 OBJETIVOS (GERAL E ESPECÍFICOS)

Descrever sobre a intenção ao propor a pesquisa. Sintetizar o que pretende alcançar com a pesquisa. Os objetivos deverão ser claros, sucintos e estar coerentes com o problema e justificativa.

3 METODOLOGIA

Descrever como será realizada a pesquisa. É uma descrição técnica de como será desenvolvido o trabalho. Devem estar detalhadas, de forma lógica e linear, todas as etapas do projeto.

4 RESULTADOS ESPERADOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS URUÇUCA**

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital para preenchimento de vagas do Processo Seletivo do Curso de Pós-Graduação lato sensu em Desenvolvimento Regional Sustentável, para ingresso da segunda turma, no segundo semestre de 2019, em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e o Decreto nº 5.154, de 23 de dezembro de 2004.

Curso	Nível	VAGAS	Carga horária	Modalidade
Desenvolvimento Regional Sustentável	Especialização	30	400 horas	Semipresencial

As inscrições estarão abertas a partir de 07/08/2019 a 14/08/2019 e o edital completo estará disponível na internet, no endereço www.concursos.ifbaiano.edu.br

AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

